



**CRCCE**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO CEARÁ

**#Contabilidade**  
*no centro da*  
**economia**

**Curso:**  
***Continuidade Operacional***  
***Avaliação, Julgamento e Transparência na Auditoria***

*NBC TA 570 - Atualizada*



## Vinicius Gomes

Auditor Independente e Contador

- Vinicius Gomes é natural de São Paulo e radicado em Fortaleza. Atualmente, é Sócio-Diretor da Forvis Mazars Brasil, sendo um dos responsáveis pelas operações do escritório no Ceará. É membro das Comissões Técnicas de Contabilidade e de Auditoria do CRC-CE, bem como do IBEF. Possui mais de 13 anos de experiência em auditoria e assessoria a companhias reguladas pela CVM, com atuação em projetos de alta complexidade, incluindo processos de IPO, emissões de dívidas (bonds e debêntures) e auditoria de grupos nacionais e multinacionais. Ao longo de sua trajetória, participou de trabalhos para empresas como CSN, Minerva Foods, JBS, Grupo Mateus, Louis Vuitton, Alstom e Decathlon.



## Eduardo Viana

Auditor Independente e Contador

- Eduardo Viana é natural de Fortaleza, radicado em São Paulo, e onde tem trabalhos no Brasil, mobility de 2 anos de auditoria externa em San Francisco/EUA, 18 anos de experiência em Big Four (KPMG e EY). atualmente sou Sócio-Diretor da Kodus Auditoria (Moreira Auditoria no Brasil), e um dos responsáveis pelo escritório em SP e no CE, Trabalho e aprendo diariamente nos desafios da nossa profissão de Auditoria Externa em Empresas familiares com pouca/nenhuma governança corporativa, clientes pequenos, médios, grandes e internacionais. Diversas parcerias com Big Four e empresas de auditorias locais e regionais. Trabalho também com Valuation, consultivo de preparar empresas para serem auditas por Big Four, PPAs, e trabalhos técnicos de contabilidade. Minhas credenciais como auditor externo: IPO da Simpar (JSL, Movida, Vamos) e clientes internacionais como GE, Honda, Nestle, Hyundai, Continental, Adidas, Oracle, Sanofi, FMC, e Diversas Empresas Familiares. Participo e procuro contribuir como Membro da comissão Técnicas de Contabilidade e de Auditoria do CRC CE, CRC SP, CRC DF, CRC MA. Sempre aprendendo.

# Continuidade Operacional (NBC TA 570)

A NBC TA 570 (R1) – Continuidade Operacional orienta o auditor a avaliar se a administração utilizou adequadamente essa premissa e se existem incertezas relevantes que possam comprometer a capacidade da entidade de continuar operando.

A continuidade operacional é um dos pilares fundamentais das Demonstrações Contábeis.

A premissa de que uma Entidade continuará em operação no futuro previsível sustenta a mensuração de ativos, passivos, receitas e despesas.

Normas como materialidade, riscos, estimativas e eventos subsequentes se conectam diretamente a este tema.

A avaliação, pela administração, da capacidade de continuidade operacional, envolve exercer um julgamento sobre:

- o grau de incerteza sobre o resultado de um evento;
- o tamanho e a complexidade da entidade, a natureza e a condição de seu negócio e o grau em que ela é afetada por fatores externos; e
- julgamento sobre o futuro é baseado em informações disponíveis na época em que o julgamento é feito.

# Continuidade Operacional (NBC TA 570)

 Por que a NBC TA 570 é crítica?

A continuidade operacional impacta diretamente todas as Demonstrações Contábeis. Quando essa premissa não é válida, os números deixam de representar a realidade econômica da Entidade. Mais do que um tema contábil, a continuidade é uma questão de governança, risco e transparência.

# Continuidade Operacional (NBC TA 570)

👉 Um erro comum do mercado é acreditar que o auditor garante a continuidade da empresa. Isso não é verdade.

O papel do auditor é avaliar criticamente se:

- a administração analisou adequadamente a continuidade;
- os riscos foram identificados;
- as divulgações são suficientes e transparentes.

🔍 O que a norma estabelece

A NBC TA 570 exige que o auditor avalie, com ceticismo profissional reforçado, se a administração utilizou corretamente a premissa de continuidade operacional na elaboração das DFs.

Para isso, o auditor deve:

- entender a avaliação feita pela administração;
- identificar eventos ou condições que indiquem incerteza relevante;
- avaliar planos de mitigação;
- verificar a adequação das divulgações;
- concluir sobre o impacto no Relatório do Auditor Independente.

Esse julgamento afeta diretamente as assertivas: Valuation, Completeness, Presentation & Disclosure e Rights & Obligations.

# Continuidade Operacional (NBC TA 570)

⚠ Eventos e condições que indicam risco à continuidade

A norma apresenta exemplos típicos de alertas, como:

- prejuízos recorrentes;
- fluxo de caixa negativo;
- endividamento excessivo;
- covenants financeiros;
- inadimplência relevante;
- perda de clientes-chave;
- ações judiciais relevantes;
- incapacidade de renovar financiamentos;
- dependência excessiva de um único contrato.

📌 Importante: a existência desses fatores não significa, por si só, que a Entidade não continuará operando, mas exige análise aprofundada e documentação robusta.

# Continuidade Operacional (NBC TA 570)

 Procedimentos do Auditor – visão prática e aplicável

## 1. Avaliação da análise da administração

O auditor deve examinar se a administração realizou avaliação formal da continuidade, normalmente cobrindo pelo menos 12 meses após a data-base mas não se limitando a este cenário.

Isso inclui:

- projeções de fluxo de caixa;
- orçamentos;
- contratos de financiamento;
- planos estratégicos;
- resultados intermediários já apurados

Aqui, o auditor avalia se as premissas são razoáveis, consistentes com o histórico e compatíveis com o ambiente econômico.

A ausência de avaliação formal é, por si só, um sinal de risco relevante.

# Continuidade Operacional (NBC TA 570)

 Procedimentos do Auditor – visão prática e aplicável

## 2. Identificação de incerteza material relevante

O auditor deve determinar se existe incerteza material relacionada a eventos ou condições que possam lançar dúvida significativa sobre a continuidade.

Essa análise exige julgamento profissional. Pequenas variações em premissas podem alterar drasticamente o cenário. O auditor deve conectar esse ponto à materialidade e às estimativas contábeis (NBC TA 540).

## 3. Avaliação dos planos de mitigação

Quando existem riscos, a administração normalmente apresenta planos, como:

- renegociação de dívidas;
- aporte de capital;
- redução de custos;
- venda de ativos;
- reestruturações operacionais.

O auditor não avalia a viabilidade “gerencial” do plano, mas sim se ele é realista, documentado e suportado por evidências. Promessas sem lastro não eliminam a incerteza.

# Continuidade Operacional (NBC TA 570)

 Procedimentos do Auditor – visão prática e aplicável

## 4. Revisão de eventos subsequentes

Conforme a **NBC TA 560**, o auditor deve verificar se fatos ocorridos após a data das DFs confirmam ou agravam os riscos à continuidade.

Ex.: vencimento antecipado de dívida, perda de contrato, bloqueios judiciais ou novos financiamentos obtidos, perda de clientes relevantes, prejuízo recorrente em período posteriores

## 5. Avaliação das divulgações

As notas explicativas devem:

- descrever claramente os riscos;
- explicar as premissas utilizadas;
- apresentar a natureza da incerteza.

Mesmo quando a base de continuidade é adequada, **a omissão de divulgação** configura distorção relevante.

 **Impacto no Relatório do Auditor Independente**

# Continuidade Operacional (NBC TA 570)

🕒 Procedimentos do Auditor – visão prática e aplicável

Dependendo da conclusão, o auditor pode:

- incluir **parágrafo de incerteza material relacionada à continuidade**;
- modificar a opinião (NBC TA 705);
- emitir opinião adversa ou abstenção, em casos extremos.

📌 Estudos do IBRACON demonstram que, em **mais de 90% dos casos de recuperação judicial**, os auditores já haviam alertado previamente sobre riscos à continuidade.

## 🧪 Exemplo prático

Uma empresa apresenta prejuízos recorrentes e fluxo de caixa negativo. A administração projeta recuperação com base em financiamento ainda não contratado.

O auditor:

- testa as projeções;
- solicita evidências do financiamento;
- avalia eventos subsequentes;
- conclui que há **incerteza material relevante**.

Resultado:

✓ Continuidade mantida ✓ Divulgação reforçada ✓ Parágrafo específico no relatório

# Continuidade Operacional (NBC TA 570)

 Procedimentos do Auditor – visão prática e aplicável

## Documentação essencial (WPs)

Os papéis de trabalho devem conter:

- avaliação da administração;
- análise de riscos;
- testes das premissas;
- avaliação dos planos;
- eventos subsequentes;
- conclusão técnica;
- impacto no relatório.

Um WP bem feito permite que **outro auditor experiente chegue à mesma conclusão.**

# Continuidade Operacional (NBC TA 570)

- Caso a administração não tenha realizado uma avaliação da capacidade de continuidade operacional, solicitar que a administração faça essa avaliação;
- Avaliar os planos da administração para ações futuras em relação à avaliação da continuidade operacional, se é provável que o resultado dessas ações melhore a situação e se os planos são viáveis nessas circunstâncias;
- No caso em que a entidade preparou uma previsão de fluxo de caixa, analisar a confiabilidade dos dados de suporte gerados para elaborar a previsão;
- Verificar se algum fato ou informação adicional foi disponibilizado desde a data em que a administração fez sua avaliação;
- Solicitar representações formais da administração ou, responsáveis pela governança, com relação a seus planos para ação futura e a viabilidade desses planos.

# Continuidade Operacional (NBC TA 570)

- Caso a administração não tenha realizado uma avaliação da capacidade de continuidade operacional, solicitar que a administração faça essa avaliação;
- Avaliar os planos da administração para ações futuras em relação à avaliação da continuidade operacional, se é provável que o resultado dessas ações melhore a situação e se os planos são viáveis nessas circunstâncias;
- No caso em que a entidade preparou uma previsão de fluxo de caixa, analisar a confiabilidade dos dados de suporte gerados para elaborar a previsão;
- Verificar se algum fato ou informação adicional foi disponibilizado desde a data em que a administração fez sua avaliação;
- Solicitar representações formais da administração ou, responsáveis pela governança, com relação a seus planos para ação futura e a viabilidade desses planos.

# Continuidade Operacional (NBC TA 570)

## Uso inapropriado do pressuposto de continuidade operacional

- Se as demonstrações contábeis foram elaboradas no pressuposto de continuidade operacional, mas no julgamento do auditor, a utilização desse pressuposto é inapropriada, ele deve expressar opinião adversa.

## Relutância da administração em elaborar ou estender sua avaliação

- Se houver relutância da administração em elaborar ou estender sua avaliação, quando solicitada pelo auditor, o auditor deve considerar as implicações no seu relatório de auditoria.

# Continuidade Operacional (NBC TA 570)

## Companhias abertas com apontamento no relatório do auditor (Casos Recentes)

Companhia	Exercício(s)	Principal motivo da incerteza
Americanas S.A.	2023	Recuperação judicial, passivos financeiros e incerteza sobre reestruturação.
Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.	2024–2025	Chapter 11, elevada alavancagem e necessidade de concluir reestruturação.
Grupo Pão de Açúcar (GPA)	2025	Capital circulante negativo, elevado endividamento e execução do plano financeiro.
Lojas Marisa S.A.	2025 e 1T2026	Prejuízos recorrentes, capital circulante líquido negativo e reestruturação.
Livraria Saraiva S.A.	2018–2023	Recuperação judicial e deterioração financeira.
Grupo Libra	2017–2018	Recuperação judicial e dificuldades de liquidez.
Restoque Comércio e Confecções S.A.	2022–2023	Reestruturação financeira e pressão sobre liquidez.
Oi S.A.	Diversos exercícios	Recuperação judicial e elevada incerteza sobre execução do plano.

# ***Continuidade Operacional (NBC TA 570)***

## **Ênfase**

### **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional**

Chamamos a atenção para a Nota 1.5 às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, que indica que a Companhia Brasileira de Distribuição S.A. incorreu no prejuízo de R\$ 1.437.000 mil durante o período de três meses findo em 31 de março de 2026 e, conforme balanço patrimonial nessa data, o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante em R\$ 3.970.000 mil e R\$ 3.910.000 mil, individual e consolidado, respectivamente. Em 5 de maio de 2026, a Companhia protocolou o Plano de Recuperação Extrajudicial aprovado pela maioria dos credores, para ser deferido e homologado judicialmente, o qual encontra-se pendente na presente data.

Conforme apresentado na Nota 1.5, esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na Nota 1.5, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.



# ***Continuidade Operacional (NBC TA 570)***

## **Ênfase**

### **Continuidade operacional**

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa n° 3.1 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, que indica que a Companhia incorreu em prejuízo de R\$ 95.815 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2026, bem como o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante em R\$ 446.439 mil nas demonstrações contábeis individuais e R\$ 441.304 mil nas demonstrações contábeis consolidadas. A Administração está implementando ações para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro e a posição patrimonial da Companhia e suas controladas. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Nossa conclusão não está modificada em relação a esse assunto.

# Continuidade Operacional (NBC TA 570)

## Conclusão

A NBC TA 570 deixa claro que o auditor não prevê o futuro, mas protege o usuário da informação por meio de análise crítica, transparência e comunicação adequada dos riscos.

A continuidade operacional é menos sobre certeza e mais sobre clareza.



**CRCCE**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO CEARÁ

**#Contabilidade**  
*no centro da*  
**economia**